

PROJETO TRANSPARÊNCIA

Decanato de Administração - DAF

Projeto Transparência

DAF - UnB

Decanato de Administração DAF - UnB

Brasília 2021

Universidade de Brasília - UnB
Decanato de Administração - DAF

Decana

Prof^a Dr^a Rozana Reigota Naves

Assessoria

Andreia Costa Lima
Assistente da Assessoria
Jeremias Pereira da Silva Arraes
Assessor Estratégico

Diretores

Alexandre Peixoto Bezerra
Diretoria de Gestão de Materiais – DGM
Antônio Marcio Lopes Bezerra
Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF
Fernando José Barbato Couto
Diretoria de Contratos Administrativos – DCA
Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual – DACP
Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira
Diretoria de Compras – DCO
Vitor Malheiros Guimarães Cotia
Diretoria de Importação e Exportação – DIMEX

Coordenação

Lucas Teles de Alcantara

Elaboração

Jeremias Pereira da Silva Arraes
Lucas Teles de Alcantara

Brasília - DF
2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1 Competências do Decanato de Administração	6
1.2 Identificação do Projeto	6
2. JUSTIFICATIVA	7
3. METODOLOGIA	9
3.1 Mapeamento das necessidades de informação	10
3.2 Mapeamento das fontes de dados	10
3.3 Mapeamento dos processos de coletas de dados	10
3.4 Análise do custo-benefício da informação e atualização	11
3.5 Construção da base de dados	11
3.6 Decisão sobre a elaboração dos <i>dashboards</i>	12
3.7 Elaboração dos <i>dashboards</i>	12
3.8 Divulgação dos <i>dashboards</i>	12
3.9 Capacitação dos <i>stakeholders</i>	12
3.10 Atualização, monitoramento e avaliação dos <i>dashboards</i>	13
3.11 Revisão dos <i>dashboards</i>	13
4. CRONOGRAMA	14
4.1 Cronograma execução	14
4.2 Resultados esperados	15
5. REFERÊNCIAS	16

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabeleceu, no *caput* do seu artigo 37, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, deverá obedecer ao princípio da publicidade. Esse dispositivo constitucional foi interpretado pela Administração Pública brasileira, por muito tempo, como a obrigação apenas de dar publicidade aos seus atos, o que é distinto de atender ao princípio da transparência.

Os princípios da publicidade e transparência não se confundem. O princípio da transparência, apesar de não estar expresso na Constituição Federal, decorre de diversos dispositivos constitucionais, como é o caso do próprio *caput* do art. 37 e do art. 5, inciso XXXIII, este último, regulamentado pela Lei n. 12.527/2011 (BRASIL, 2011), denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que dispõe sobre procedimentos a serem observados por todos os entes federados, a fim de garantir o acesso a informações à sociedade.

A divulgação de informações de interesse público é necessária tanto para atender as recomendações dos órgãos de controle como para responder as demandas da sociedade, que exige da Administração Pública cada vez mais moralidade, profissionalismo, transparência e excelência.

Em seu Planejamento Estratégico Setorial, o DAF estabeleceu quatro pilares para a gestão 2021 a 2024, quais sejam: Inovação Estratégica, Transparência Pública, Governança e Acompanhamento da Gestão. Com base nesses pilares foram definidos objetivos estratégicos e respectivas ações, voltadas para melhoria dos serviços prestados pelo DAF. Entre esses objetivos, encontra-se o de fomentar a transparência pública da UnB, por meio da divulgação das informações das áreas de competência deste Decanato de Administração.

Este projeto tem como finalidade delinear as ações a serem desenvolvidas no âmbito desse objetivo estratégico, possibilitando o acompanhamento da gestão no que se refere à implementação das ações de transparência do DAF.

1.1 Competências do Decanato de Administração

O Decanato de Administração (DAF) é a unidade responsável por superintender, coordenar e fiscalizar as atividades relativas à gestão dos contratos administrativos, licitações, contabilidade e finanças, gestão de materiais (almojarifado e patrimônio) e importação e exportação de bens e serviços da Universidade de Brasília.

O Decanato de Administração atua, portanto, como ordenador de despesas e gestor financeiro. As atividades do Decanato estão relacionadas aos principais procedimentos de execução da despesa pública, mediante os recursos consignados no orçamento da UnB.

É por meio das diretorias do DAF que se realizam as atividades de compras públicas (nacionais e internacionais), execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento), gestão e controle de patrimônio e almojarifado e gestão dos contratos administrativos.

1.2 Identificação do Projeto

Título:	Projeto Transparência DAF/UnB
Finalidade:	Fomentar a transparência pública da UnB, por meio da divulgação das informações das áreas de competência do Decanato de Administração (DAF)
Objetivo:	Melhorar a transparência ativa das informações de responsabilidade do DAF, em articulação com os demais setores responsáveis pela publicização de informações na Universidade, possibilitando que a UnB se torne referência nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) nessa temática.
Produto:	Desenvolver um portal de transparência do DAF, que integre as informações financeiras, compras públicas e contratos da Universidade de Brasília, e que esteja em articulação com o portal de transparência da UnB.
Equipe:	Coordenação: Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) Participantes: Comissões permanentes, compostas por, no mínimo, 3 (três) membros de cada Diretoria do DAF, sendo um deles o Diretor.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.527/11, denominada Lei de Acesso à Informação, regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade.

Faz parte da visão institucional da UnB ser referência em transparência. O PDI 2018-2022 estabelece como propósito fundamental ser um instrumento de gestão que contribua para a transparência das informações públicas. Assim, observa-se que a atual gestão da UnB tem colocado a transparência como um elemento de desenvolvimento prioritário.

Em consonância com essa visão, o DAF, considerando o seu papel importante no avanço da transparência ativa da UnB, haja vista ser a unidade responsável pela coordenação e fiscalização das áreas de compras, contratos, patrimônio, contabilidade e finanças, estabeleceu, em seu Planejamento Estratégico Setorial, um objetivo voltado para fomentar a transparência pública, tendo como uma das ações estratégicas a elaboração de um projeto de transparência que envolvesse as áreas de competência do Decanato.

Ao elaborar este projeto, o DAF também responde as recomendações dos órgãos de controle e da Auditoria Interna da UnB, que vêm cobrando a divulgação das informações financeiras, das compras públicas e contratos da UnB de forma clara e unificada, como pode ser observado nas recomendações dos relatórios de auditoria nº 201706, nº 201906, nº 201908, bem como no Acórdão TCU nº 1225/2018, dentre outros. O projeto busca contribuir, ainda, com o Plano de Dados Abertos (PDA) da UnB, orientado pelos Decretos n. 8.777/2016 e n. 9.903/2019, que dispõem sobre a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

O projeto pretende colaborar com a transparência na UnB, desenvolvendo instrumentos que possam oferecer resposta para a transparência ativa (aquela em que a instituição disponibiliza o maior número de informações públicas possíveis) e a transparência passiva (em que a instituição fornece informações por meio de demandas da sociedade). Ressalta-se que a transparência ativa, quando bem feita, acaba por contribuir com a redução dos processos de pedidos de informação que constantemente são cadastrados por meio da Ouvidoria da UnB, em particular o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), uma vez que o número significativo de demandas de acesso à informação por parte daquela unidade tem correlação com a falta de transparência da UnB em relação às suas informações públicas. Nesse sentido, espera-se, como resultado deste projeto, reduzir o quantitativo de processos destinados ao DAF.

Ademais, o projeto de transparência elaborado por este Decanato busca ir além da simples divulgação das informações públicas. O projeto também tem como meta ser um aliado da gestão da UnB, com a disponibilização de informações gerenciais por meio de *Dashboards* – painéis que indicam métricas e indicadores importantes para alcançar objetivos, traçar metas e tomar decisões e que poderão ser acessados pela Administração Superior e dirigentes de unidades acadêmicas e administrativas.

Trata-se, portanto, de iniciar a implementação de um modelo de transparência radical autêntico, englobando a transparência ativa e passiva, mas indo além delas e possibilitando que os dados orçamentários, financeiros e de gestão administrativa e patrimonial sejam apresentados em tempo real. Com isso, pretende-se reduzir custos e burocracia processual, subsidiar a tomada de decisão dos gestores das unidades administrativas e acadêmicas e atender os anseios da sociedade por informações públicas.

Como consequência, espera-se que o projeto apresente um produto que, em articulação com o portal transparência da UnB, se torne referência nacional em transparência das IFES, implementando ferramentas de gestão da informação que possam auxiliar os gestores no planejamento e na execução do orçamento e atendam as normas e as recomendações dos órgãos de controle quanto à transparência pública.

3. METODOLOGIA

A metodologia deste projeto foi construída com base nas premissas do Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia PMBOK, que recomenda o estabelecimento do Grupo de Processos de Planejamento e do Grupo de Processos de Monitoramento e Controle.

Sustentado pela curva de aprendizagem na técnica de elaboração de *dashboards*, foi estabelecido o fluxograma a seguir, que apresenta as etapas a serem seguidas, as quais serão acompanhadas por meio das mesmas ferramentas eletrônicas de acompanhamento do Planejamento Estratégico Setorial.

Figura 1: Fluxograma de elaboração, monitoramento e aperfeiçoamento de *Dashboards* de transparência.



3.1 Mapeamento das necessidades de informação

Nesta etapa, a equipe deve pensar na necessidade de informação dos *stakeholders*, ou seja, deve levantar quais informações os usuários dos serviços oferecidos por determinada Diretoria podem necessitar. Seguem alguns exemplos de *stakeholders*:

- ❖ Reitora
- ❖ Decana de Administração
- ❖ Unidades Acadêmicas
- ❖ Estudantes
- ❖ Sociedade

Assim, essa etapa visa à análise e reflexão, por parte das Diretorias, sobre as possíveis demandas de informação no que se refere a cada um dos potenciais usuários dos serviços do DAF.

3.2 Mapeamento das fontes de dados

Uma vez mapeadas as necessidades de informação, deve-se mapear onde encontrar as informações requeridas e quais sistemas eletrônicos podem fornecer essas informações. Segue exemplo de fonte de dados:

Necessidade de informação	Fonte desses dados
Dados orçamentários e financeiros	SIAFI, TESOIRO GERENCIAL, CONSIAFI e SIPAC

3.3 Mapeamento dos processos de coletas de dados

Identificadas as informações requeridas e onde elas podem ser obtidas, deve ser mapeado o processo de coleta de dados (passo a passo da coleta). Nessa etapa, as Diretorias devem avaliar se o processo atual de coleta (caso existente) é o mais eficiente e se existem outras formas de coletar os dados, possibilitando melhoria na qualidade dos dados ou no tempo de resposta, como no exemplo a seguir:

Questionamento: Onde e como são extraídos dados financeiros? Há outra forma mais segura/apropriada ou mais ágil de obter esses dados?

Resposta: São extraídos no Tesouro Gerencial pela equipe da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), por meio do seguinte procedimento: acesso ao sistema > menu Relatórios Compartilhados.

3.4 Análise do custo-benefício da informação e atualização

Após as etapas de mapeamento precedentes, deve-se realizar uma análise do custo-benefício da informação e sua periodicidade, observando características como forma de extração, nível de dificuldade da obtenção da informação e custo de coleta, confrontando essas características com o benefício da informação, como nos exemplos a seguir:

Exemplo 1:

Tipo de informação:	Informações financeiras
Fonte dos dados:	Tesouro Gerencial
Trabalho Requerido:	O Tesouro Gerencial oferece dados diários, cabendo à Comissão da DCF exportar o relatório e realizar um tratamento dos dados.
Necessidade ideal de atualização da informação:	Diária
Análise:	Informação muito relevante para a tomada de decisão. Deve-se investir na coleta dessas informações e é viável que a atualização seja diária.

Exemplo 2:

Tipo de informação:	Informações patrimoniais
Fonte dos dados:	Inventário patrimonial
Trabalho Requerido:	Realizar inventário patrimonial da Universidade, a partir de contagem física dos bens.
Necessidade ideal de atualização:	Anual, pois não há grande variação de valores, que precisam ser atualizados.
Análise:	Informação relevante, mas demanda equipe para realizar a contagem física dos bens, o que geraria um custo muito elevado se essa informação fosse atualizada diariamente.

3.5 Construção da base de dados

Finalizadas as etapas anteriores, a equipe, composta pelas comissões de cada Diretoria, sob coordenação da DCF, deve montar as bases de dados e as formas de atualização dessas bases, bem como elaborar um plano que indique os processos de atualização.

3.6 Decisão sobre a elaboração dos *dashboards*

De posse dos dados coletados e tratados, a equipe responsável deve planejar a forma de apresentação das informações a comunidade interna e externa ao DAF, com as visualizações mais relevantes a esses *stakeholders*, a partir das possibilidades da ferramenta Power Bi.

3.7 Elaboração dos *dashboards*

A coordenação do projeto elaborará os *dashboards*, junto com as comissões de cada Diretoria, que verificarão se as informações estão condizentes com o esperado, bem como validarão as telas e sugerir melhorias. O processo de validação pode ser feito em colaboração com representantes dos *stakeholders*, sempre que isso representar ganho para os resultados esperados.

3.8 Divulgação dos *dashboards*

Finalizados os *dashboards*, é necessário que seja desenvolvido um plano de divulgação pelo DAF do trabalho realizado aos *stakeholders*. Esse plano pode conter os canais de comunicação e as formas de apresentação – evento, matéria na UnBTV ou no portal da universidade, entre outros. Essa etapa é de responsabilidade da Decana e seus assessores, uma vez que o Planejamento Estratégico Setorial do DAF prevê a elaboração de um projeto de comunicação.

3.9 Capacitação dos *stakeholders*

Considerando o universo de informação que permeia a administração pública e os diversos jargões técnicos, especialmente nas áreas sob responsabilidade do DAF, é necessária uma capacitação dos *stakeholders* para que eles possam consumir, de forma plena, a informação disponibilizada.

Desse modo, é necessário que o projeto de capacitação que consta do Planejamento Estratégico Setorial do DAF inclua a capacitação aos *stakeholders*, focando nos usuários principais, tanto das telas e funcionalidades dos *dashboards*, quanto dos principais temas abordados.

A capacitação dos *stakeholders* deve ser feita em colaboração com a equipe responsável pela elaboração dos *stakeholders* e a respectiva Diretoria.

3.10 Atualização, monitoramento e avaliação dos *dashboards*

Um dos pilares deste projeto é a sua continuidade, independentemente da movimentação de pessoal responsável pelos *dashboards*, uma vez que se trata de um projeto institucional. Desse modo, devem-se mapear os processos de atualização dos dados e capacitar servidores e seus eventuais substitutos. Além disso, a equipe deverá ser responsável pelo monitoramento dos dados dos *dashboards*, para que não sejam apresentados dados incorretos.

Deve ser realizada uma avaliação contínua dos processos de atualização dos *dashboards*, a fim de verificar formas mais eficientes de atualização, com o objetivo de melhorar continuamente as telas – avaliação essa que pode gerar *insights* a serem implementados no processo de revisão.

3.11 Revisão dos *dashboards*

O processo de transparência deve gerar intuitivamente um maior controle nas atividades públicas e uma melhor qualidade da informação.

Sendo assim, os *dashboards* devem gerar demanda por novas visualizações ou análises, devendo ser criado um questionário para *feedback* e sugestões dos *stakeholders*, as quais devem ser avaliadas anualmente, para fins de aprimoramento do processo e das informações.

4. CRONOGRAMA

4.1 Cronograma execução

O cronograma a seguir apresenta as etapas do projeto, dispostas em um intervalo de 24 meses:

Atividade / Mês	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24	Contínuo
Mapeamento das necessidades de informação	x	x					
Mapeamento das fontes de dados	x	x	x				
Mapeamento dos processos de coleta de dados	x	x	x				
Análise do custo-benefício da informação e atualização		x	x	x			
Construção da base de dados		x	x	x	x		
Decisão sobre a elaboração dos <i>dashboards</i>		x	x	x	x		
Elaboração dos <i>dashboards</i>		x	x	x	x		
Divulgação dos <i>dashboards</i>			x	x	x	x	
Capacitação dos <i>stakeholders</i>				x	x	x	
Atualização, monitoramento e avaliação <i>dashboards</i>							x
Revisão <i>dashboards</i>							x

Esse cronograma está em consonância com as metas do objetivo estratégico definido no Planejamento Estratégico Setorial do DAF, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Planejamento Estratégico Setorial			
Metas para o objetivo: Fomentar a transparência pública			
2021	2022	2023	2024
20%	50%	80%	100%

As metas serão calculadas a partir da porcentagem de execução das atividades deste projeto, seu peso e o peso da Diretoria.

$$\text{Meta} = \sum_{i=1}^n (\% \text{ de execução da atividade } X \text{ Peso da Atividade } X \text{ Peso da Diretoria})$$

O quadro a seguir apresenta os pesos por atividade:

Atividade	Peso
Mapeamento das necessidades de informação	4%
Mapeamento das fontes de dados	4%
Mapeamento dos processos de coleta de dados	9%
Análise do custo-benefício da informação e atualização	9%
Construção da base de dados	20%
Decisão sobre a elaboração dos <i>dashboards</i>	10%
Elaboração dos <i>dashboards</i>	25%
Divulgação dos <i>dashboards</i>	3%
Capacitação dos <i>stakeholders</i>	6%
Atualização, monitoramento e avaliação dos <i>dashboards</i>	5%
Revisão dos <i>dashboards</i>	5%
Total	100%

O quadro a seguir apresenta os pesos por área do Decanato:

Atividade	Peso
DAF	10%
DCF	18%
DCA	18%
DCO	18%
DGM	16%
DIMEX	10%
DACP	10%
Total	100%

4.2 Resultados esperados

Espera-se do projeto que ele possa fomentar a transparência pública da UnB, promovendo mecanismos de fortalecimento de prestação de contas e de comunicação (inter)institucional, apresentando informações relevantes, tempestivas e de fácil compreensão para os usuários de serviços do DAF.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 18 mai. 2021.

_____. **Decreto 7.724**, de 16 de maio de 2012. “Regulamenta a Lei nr. 12.525/2011”. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>. Acesso em: 20 jun. 2021

_____. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Brasília: Presidência da República. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 28 jun. 2021

_____. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: **Relatório sistêmico sobre transparência pública**. / Tribunal de Contas da União; Relatoria Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. – Brasília : TCU, Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), 2018. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fisc-transparencia-relatorio-sistemico-sobre-transparencia-publica.htm>. Acesso em 20/06/2021